

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PORTARIA Nº 152/2015-L** **De 14 de dezembro de 2015.**

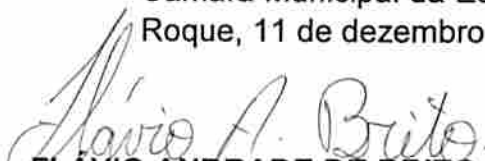
*Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo,  
nos dias 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, e 31  
de dezembro de 2015.*

**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**, Presidente da  
Câmara Municipal da Estância Turística de São  
Roque, no uso de suas atribuições legais, **EX-  
PEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto na  
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 17, 18, 21, 22, 23,  
24, 28, 29, 30, e 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São  
Roque, 11 de dezembro de 2015.

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada  
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

  
**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 14/12/2015 - 15:30:45 08757/2015